

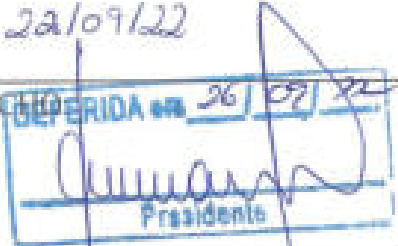


Deliberação

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

INDICAÇÃO Nº 318

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 114 e seguintes da Lei Municipal nº 1.990/1991, providências para o fechamento do lote, ao lado do nº 34, da rua Cel. Pedro Marcondes – Flamboyant, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>2738</u> DATA: <u>22/09/22</u> DESPACHO Nº <u>261/09/22</u>  Presidente
--	--

SENHORES VEREADORES,


INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências, nos termos do art. 114 e seguintes da Lei Municipal nº 1.990/1991, para o fechamento do lote, ao lado do nº 34, da rua Cel. Pedro Marcondes – Flamboyant.

A indicação se faz necessária, pois, conforme foto anexa, o terreno se encontra sem muros ou muretas e está servindo de pasto para animais e deste modo causando terror nos vizinhos, visto que o gado tenta adentrar as casas, assustam as crianças e adultos que circulam pela área, até mesmo avançando em suas direções.

O terreno também vem servindo como depósito de lixo e deste modo atraindo animais como ratos, aranhas, baratas etc.

Por todos os motivos apresentados acima, solicitamos para que notifique o proprietário do lote indicado para o fechamento do muro, sanando todos os problemas comentados.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.


RICARDO TOLEDO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”



(Handwritten signature)